

SERVIÇO REGISTRAL  
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

*Décio Luiz Gomes*  
Registrador

Rua Sete de Setembro, 32 – 3º andar – Tel: 2507-3515/2232-9744 – CEP 20050-009 – CNPJ:30.715.734/0001-18

T: 19/2058 e 19/2059

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019

03/FEV 02-08R-2019 14:45 007035 1/1

**OFÍCIO Nº 0371/2019 – 7º RI**

Ref.: Código de rastreabilidade nº 40220195333401

**Ofício nº 510000581599**, de 11/03/2019 – 3ª VFEF Rio de Janeiro / RJ

Execução Fiscal nº **0018330-56.2012.4.02.5101 / RJ**

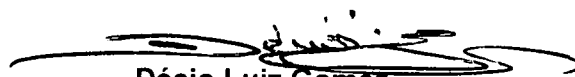
Exequente: UNIÃO / FAZENDA NACIONAL

Executada: MAXDATA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI

Eminente Magistrada,

Cumprimentando-a, e em atenção aos termos do Ofício da referência, aqui recepcionado em 15 de março corrente, remeto a Vossa Excelência, em apartado, certidão de ônus reais atualizada dos imóveis objetos do judicial comando.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.



**Décio Luiz Gomes**

Oficial Registrador

Mat. nº 90/230

Excelentíssima Senhora

Doutora **FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA**

DD. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 7687 - 2-P

FICHA 11482



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Apartamento 201 do Prédio na Avenida Paulo de Frontin nº 729, na freguesia do Espírito Santo, e a fração de METADE do terreno que mede 7,50m de frente; 11,00m nos fundos; 13,00m do lado direito; 13,50m do lado esquerdo; confrontando à direita com o prédio nº 725-A, à esquerda com o prédio nº 731 e nos fundos com o prédio nº 640, antigo 208 da Rua Santa Alexandrina. PROPRIETARIOS- JOHANN HOFFMANN, eletrotécnico e sua mulher OLGA HOFFMANN, do lar, alemães, residentes nesta cidade, CPF nº 001.052.877-68. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, no livro 3-AM sob nº 20.132 a fls.256. O imóvel se acha inscrito no FRE sob nº 178376 e C.L.6203. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de março de 1978. Assinados: Esc. Juradº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.01-ADJUDICAÇÃO- Certifico que em virtude do falecimento da mulher do proprietário, cujo inventário se processou pelo Cartório do 1º Ofício da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi o imóvel descrito na matrícula, adjudicado ao viúvo da inventariada, pelo valor de Cr\$250.000,00, conforme consta da Carta de Adjudicação dada e passada aos 21.12.77, assinada pelo MM. Juiz Dr. Fabricio Paulo Nogueira Bandeira Filho e assinada pelo escrivão do mesmo Cartório, contendo a sentença que julgou o cálculo de adjudicação, proferida aos 12.12.77, pelo mesmo juiz. A transmissão foi paga pela guia nº 2514951, de 17.11.77. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de março de 1978. Assinados: Esc. Juradº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.02-ADJUDICAÇÃO- Certifico que em virtude do falecimento de Johann Hoffmann, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi o imóvel descrito na matrícula, adjudicado a HELIO RUBENS SASSEN, aposentado, brasileiro, casado, pelo regime da comunhão de bens com ALCINA MEES SASSEN, residentes nesta cidade, CPF nº 001.625.824-04, pelo valor de Cr\$12.000.000, conforme Carta de Adjudicação dada e passada aos 17.10.85, assinada pelo MM. Juiz Dr. Asclepiades Eudoxio Rodrigues, contendo a sentença que homologou o cálculo de adjudicação proferida aos 19.10.85. A transmissão foi paga pela guia nº 564/017788-0. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Juradº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Substº Didimó Bragança.//

R.03-PROMESSA DE VENDA- Certifico que pela escritura de 27.03.2002, lavrada nas notas do tabelião do 17º Ofício desta cidade, no livro 6147 a fls.013/015, Helio Ruben Sassen, aposentada, e sua mulher Alcinea Mees Sassen, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 001.625.824-04, prometeram vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretroatável, com imissão de posse, à MAXDATA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ nº 68.604.933/0001-21, pelo preço de 45.000,00, a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2002. //

CONTINUA NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 014597745

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

# CERTIDÃO

19/002058

## REGISTRO GERAL

MATRICULA

7687-2-P

FICHA

11482

VERSO

**R.04-VENDA-** Certifico que pela escritura de 05.08.2002, lavrada nas notas do tabelião do 17º Ofício desta cidade, no livro 6183 a fls.130/132, Helio Ruben Sassen, aposentada, e sua mulher Alcinea Mees Sassen, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 001.625.824-04, venderam o imóvel objeto da matrícula, à MAXDATA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ nº 68.604.933/0001-21, pelo preço de 45.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 807560, em 08-07-2002. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2002.

**R.05-PENHORA-** Certifico que em cumprimento ao Mandado da Primeira Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, datado de 10.10.2006, assinado pela Diretora da Secretaria Drª Ernestina Maria Ferreira do Pombal, por ordem do MM. Juiz, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação, Intimação e Depósito, datado de 13.11.2006, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$44.863,69, face Ação de Execução Fiscal nº 2005.51.01.514489-2, movida por INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, contra Maxdata Serviços de Instalação e Manutenção Ltda ME e outros. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2006.

**R.06-PENHORA** (Protocolo: 153422)- Certifico que em cumprimento ao Mandado nº MAN.0048.005416-2/2012 do Juízo de Direito da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, datado de 09 de julho de 2012, expedido por ordem da MM. Juza Federal, Drª Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito datado de 31 de julho de 2012, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$248.299,68, na ação de Execução, processo nº 0018330-56.2012.4.02.5101 (2012.51.01.018330-9), movida pela FAZENDA NACIONAL/INSS em face de MAXDATA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. M.E., com sede nesta cidade, na Avenida Paulo de Frontin, nº 729, aptº 101, Rio Comprido, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.604.933/0001-21, ficando como depositário do bem, Nisa Rebouças, inscrita no CPF/MF sob o nº 406.441.707-00, estabelecida na empresa acima. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Nacional (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97.). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2012.

**R.07-PENHORA** (Protocolo: 157338)- Certifico que por determinação do Juízo de Direito da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, através do Mandado número MAN.0048.000348-9/2013, datado de 17 de janeiro de 2013, assinado

Continua na ficha 2.

CONTINUA A FLS 02





OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

19/002058

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
7687 - 2-P

FICHA  
11482-A

SERVIÇO REGISTRAL  
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

eletronicamente por Marisa Vasquez Barros da Silva - Técnica Judiciária - Matrícula número 12043, por ordem da MMª Juíza Federal, Drª Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito com Avaliação, datado de 06 de fevereiro de 2013, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Nilton Weigert - Matrícula número 12 626, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$624.212,16 (seiscentos e vinte e quatro mil duzentos e doze reais e dezesseis centavos), na ação de execução, processo número 0055895-54.2012.4.02.5101 (2012.51.01.055895-0), movida pela FAZENDA NACIONAL, face à MAXDATA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Paulo de Frontin, número 729, apartamento número 101, Rio Comprido, inscrita no CNPJ/MF sob o número 68.604.933/0001-21, ficando como depositário do bem, Nilson José Souza Tavares, portador da carteira de identidade número 821020812, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 603.517.807-34. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Nacional (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97.). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, digitei. Rio de Janeiro, 07 de março de 2013.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.

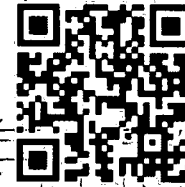
Rio de Janeiro, 18/03/2019

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ  
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
ECYC 10975 NXG

ISENTO

Luiz Carlos Barcellos  
3º Oficial Substituto - 7º R.I.  
Cadastro 94/5235 CGJ/RJ



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3trj.jus.br/sitepublico>



OFÍCIO REGISTRO  
DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

19/002059

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada - após proceder buscas nos livros e arquivos deste Serviço Registral, desde 03 de junho de 1946, data em que a freguesia do Espírito Santo passou a pertencer à circunscrição deste Registro, até hoje, constar no livro 3-BM, sob número 36913, à fl. 227, em data de 26 de março de 1974, que o imóvel abaixo descrito é propriedade de NYLSA SOUZA TAVARES, funcionária pública estadual, e seu marido, NELSON TAVARES, representante comercial, brasileiros, residentes nesta Cidade. **Imóvel designado por apartamento 101 do edifício na Avenida Paulo de Frontin, número 729, e a correspondente fração ideal de 1/2 (metade) do terreno.** Adquirido por compra a Luiz Geraldo de Carvalho, professor secundário, e sua mulher, Maria Lúcia Barcellos de Carvalho, conforme escritura de 09 de novembro de 1973, lavrada nas Notas do Tabelião do 21º Ofício desta Cidade, no livro 929, a fl. 05. Constando mais que o imóvel se acha gravado por uma HIPOTECA em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA GUANABARA - IPEG, com sede nesta Cidade, conforme escritura de 09 de novembro de 1973, lavrada nas Notas do Tabelião do 21º Ofício desta Cidade, no livro 929, a fl. 05, inscrita no livro 2-R, sob número 7316, a fl. 193, em data de 26 de março de 1974. O referido é verdade; do que dou fé. ERA O QUE TINHA A CERTIFICAR SOBRE O QUE ME FOI REQUERIDO. Rio de Janeiro, 19 de março de 2019. Eu, Waldemar Coelho Junior \_\_\_\_\_, Escrevente a extrai.

Waldemar Coelho Junior  
Escrevente  
Cadastro 94-1609-CGJ/RJ

Luiz Carlos Barcellos  
3º Oficial Substituto - 7º R.I.  
Cadastro 94/5235-CGJ/RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
ECYC 11170 PLB

ISENTO



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3tjrj.jus.br/sitepublico>

AAA 014597035

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro